

Política de Compras de Carnes Bovinas

O GPA, ciente de seu papel no mercado brasileiro busca ser um agente transformador da sociedade, criando melhores práticas em seus negócios.

Como líder no setor varejista no Brasil, o GPA se preocupa com as cadeias de valor dos produtos que comercializa, e busca colaborar com a redução e mitigação dos riscos sociais e ambientais relacionados à produção e fabricação dos mesmos.

O presente documento tem a finalidade de deter a degradação do bioma Amazônia, entendendo a complexidade da cadeia da carne bovina no Brasil e os possíveis impactos sociais e ambientais a ela relacionados.

O GPA estabelece por meio desta política as diretrizes, objetivos e metas que balizam o seu processo de compras de carne bovina. O Grupo configura assim seu compromisso em lutar contra o impacto da produção pecuária sobre o desmatamento do bioma Amazônia.

O GPA e as suas bandeiras se comprometem a:

- Alcançar, por meio da implementação desta política, 100% de transparência quanto a origem direta¹ da carne bovina in natura e congelada comercializada em suas lojas.
- Fornecer, dentro dos prazos estabelecidos, e conforme definido em plano de implementação, apenas carne bovina de origem responsável, que entende-se como aquela que não esteja diretamente¹ envolvida com nenhum tipo de desmatamento; que não tenha origem em fazendas que se utilizem de trabalho escravo ou degradante; e nem seja proveniente de fazendas com a presença de conflito pela posse de terra – seja este devido à invasão de áreas de conservação ou pelo confronto com comunidades indígenas, quilombolas ou outras comunidades tradicionais.
- Desenvolver, engajar e disponibilizar ferramentas aos frigoríficos, entrepostos e processadores que fornecem ao GPA a fim de conquistar o compromisso e cumprimento dos mesmos com as diretrizes, objetivos e metas desta política.
- Acompanhar a implementação das soluções de transparência/rastreamento dos fornecedores indiretos (ou seja, os outros elos da cadeia, anteriores à fazenda da qual os frigoríficos adquirem diretamente¹ os animais), respeitando o desenvolvimento dos trabalhos implementados até agora por frigoríficos comprometidos com a questão e, tão logo seja comprovada sua viabilidade de aplicação e alavancagem de mercado, o GPA deverá internalizá-las, revisando o conteúdo dessa política.
- Comunicar os resultados alcançados por meio da implementação desta política para todos os *stakeholders* da Companhia.

O GPA irá instituir um plano de implementação progressivo a fim de cumprir as diretrizes, objetivos e metas desta política. Mais especificamente, o plano de implementação atuará de modo a atingir níveis mínimos de controle de origem por parte dos fornecedores – por meio de sistemas de monitoramento, rastreabilidade, verificação e report. O fornecedor que deixar de fornecer ao GPA em algum momento e que deseje retornar ao portfólio de fornecimento deverá passar por minuciosa avaliação a ser liderada pela companhia e custeada pelo próprio fornecedor.

Plano de implementação - construção e aplicação junto aos fornecedores

- A partir do lançamento desse documento, os fornecedores que se negarem a colaborar com a implementação dessa política serão sumariamente excluídos do portfólio de fornecimento do GPA.
- Até Junho de 2016, o GPA disponibilizará ferramentas e informações aos fornecedores, assim como realizará um diagnóstico em loco, com objetivo de definir em conjunto as especificidades do plano de implementação.
- A partir de 30 de Junho de 2016, serão feitas avaliações e acompanhamento contínuo dos fornecedores, a fim de avaliar/realizar potenciais bloqueios daqueles que não respeitarem os critérios previamente estabelecidos³.
- Estão previstas também avaliações dos sistemas de monitoramento implementados pelos frigoríficos que já possuem tais sistemas de controle de origem. Essas avaliações darão origem a relatórios de adequação/correção que deverão ser colocados em prática pelos frigoríficos para que esses possam se manter no portfólio de fornecimento do GPA.

Essa política faz parte de um processo de melhoria contínua e será revisada em Janeiro de 2018.

¹ “Direta” e “diretamente” são utilizados no texto para indicar a última fazenda em que o animal esteve antes de se tornar posse daquele que o abateu.

² Para definições mais específicas utilizar o documento do Greenpeace: “Critérios Mínimos para Operações com Gado e Produtos Bovinos em Escala Industrial no Bioma Amazônia” disponível em: <http://www.greenpeace.org/brasil/Global/brasil/report/2009/10/criterios-...> [1]

³ Maiores detalhes a respeito da aplicação dos critérios podem ser encontrados no “Manual de Orientação do Fornecedor GPA” e no já citado documento do Greenpeace: “Critérios Mínimos para Operações com Gado e Produtos Bovinos em Escala Industrial no Bioma Amazônia”.

URL de origem: <https://assai.com.br/politica-de-compras-de-carnes-bovinas>

Links

[1] <http://www.greenpeace.org/brasil/Global/brasil/report/2009/10/criterios-m-nimos-para-opera-2.pdf>